



RESOLUÇÃO Nº 499/2022

Concede a Conselheira Maria Neli Sobreira de Oliveira o Título de Conselheira Honorária, *in memoriam*.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO – CEE, no uso de suas atribuições legais, definidas pela Lei nº 17.838, de 22 de dezembro de 2021, e amparado no que dispõe a Resolução nº 120, de 20 de setembro de 1977, alterada pela Resolução nº 366/2021, de 16 de janeiro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º – Fica concedido o Título de Conselheira Honorária a Professora Neli Sobreira de Oliveira, *in memoriam*, pelos relevantes serviços que prestou à educação cearense, como servidora e conselheira do Conselho Estadual de Educação do Ceará.

Art.2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Virtual das Sessões do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, 30 de março de 2022.

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Relatora e Presidente do CEE